



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 003/2022

SÍNTESE DO CERTAME	
Órgãos Solicitantes: Prefeituras dos municípios de ASSIS, BASTOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO E TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.	
Objeto: Registro de Preços para MATERIAL ESCOLAR destinado aos municípios acima elencados, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.	
Natureza do objeto	Registro de Preços (SRP) visando aquisição
Início da Sessão Eletrônica: 14/02/2022 às 09:00h	
Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI	
Endereço Eletrônico: http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital .	
Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br	
Valor Estimado	Total: R\$ 31.605.017,94
Origem dos Recursos	Próprio (municípios aderentes), estadual ou federal, conforme o caso.
Participação - MEI / ME / EPP	Licitação de Ampla Participação.
Modo de disputa	Aberto
Forma de apresentação da proposta	Por item
Critério de julgamento	Por item
Dotação orçamentária	Indicada no momento de cada contratação
Instrumento contratual	ARP - Ata de Registro de Preços + empenhos
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Silvia Miranda Gomes	e-mail: licita@civap.com.br
Endereço: Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, Assis/SP (CEP: 19810-005)	



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Tarumã, Senhor **OSCAR GOZZI**, portador do RG nº 4.758.458-0 e do CPF nº 403.647.128-72, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015 e 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14 (catorze) de fevereiro de 2022

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>.

Licitação ampla participação.

Modo de disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br.

Origem dos recursos: próprios (municípios aderentes), Estadual ou Federal, conforme o caso.

A licitação será dirigida pela Pregoeira Oficial do CIVAP auxiliada pelas equipes de apoio designadas pela Portaria nº 003/2020.

Esta licitação se faz, nos termos do que permite o art. 112 e §§ da Lei 8.666/93 e se destina em atender os municípios solicitantes indicados neste edital.

O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados por atos da autoridade superior, encartados ao processo licitatório.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. Esta licitação tem por objeto REGISTRAR PREÇOS DE **MATERIAL ESCOLAR**, conforme especificado e descrito no Anexo I - Termo de Referência deste edital, visando eventuais e futuras contratações, para período de 12 (dozes) meses. Se destinam aos municípios de ASSIS, BASTOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO E TARUMÃ.

1.2. Estimativa realizada na fase inicial sinalizou valor global médio de aquisição de **R\$ 31.605.017,94** (trinta e um milhões e seiscentos e cinco mil e dezessete reais e noventa e quatro centavos) e irá onerar os recursos orçamentários indicados por cada município, no momento de cada contratação.

1.3. O julgamento será pelo critério de menor preço por item.

1.4. Nas contratações poderão ser utilizados tanto recursos próprios dos municípios quanto recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.2. Sem prejuízo de outros casos concretos a serem avaliados pela Pregoeira, não poderão participar do certame:

a) - Licitantes que se enquadrem nas vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) - Licitantes que estejam cumprindo, com o CIVAP, sanção do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 ou do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

c) - Licitantes que estejam cumprindo a sanção do artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93 (conforme Súmula 51 do TCE/SP).

d) - Cooperativas, empresas que não funcionem no País empresas reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

b) - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O cadastro no sistema será efetuado pelo Sistema FIORILLI no endereço <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, na opção SOLICITAR CHAVE DE ACESSO, no canto direito da tela.

3.1.1. Após encaminhar a solicitação, será enviada por e-mail a chave de identificação e a senha. O cadastro será feito apenas uma vez.

3.1.2. O manual do fornecedor, desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras, está disponível para download em formato **.pdf** no endereço <http://www.civap.com.br/licitacoes>.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência.

5.1.2. Preço unitário do item, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

a) - Será considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula.

b) - O preço compreende a entrega do produto contratado no endereço indicado por cada município contratante, não sendo o CIVAP responsável pelo recebimento respectivo.

5.1.3. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.1.3.1. no caso da proponente ser a fabricante do produto ofertado, o campo da marca deverá ser preenchido com a expressão "própria".

5.1.4. **Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Secretaria do Município interessado;**

5.2. O Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico.

5.3. O objeto ofertado deverá atender, sob as penas da lei, a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

5.4. Nessa fase é vedada a identificação da licitante no sistema, nas fichas técnicas ou documentos em qualquer;

5.5. Não será admitida:

a) proposta parcial, com quantitativo menor que o licitado;

b) proposta com preterição de quaisquer dos municípios participantes do certame;

c) proposta que contenha ressalva de quantitativo mínimo para entrega de produto, tendo em vista que os quantitativos para cada município se acham previstos em planilha anexa ao Termo de Referência;

d) Que contenham qualquer elemento que permita a identificação da licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

5.6. A condição de pagamento se acha definida na cláusula IV da minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI deste edital), sendo desconsiderada outra condição mesmo que contemplada em proposta.

5.7. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo II deste edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta:

a) que apresente preço baseado em proposta dos demais licitantes;

b) que contenha qualquer elemento que permita a identificação do licitante até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e as licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,02	41	0,05	81	0,001
02	0,02	42	0,05	82	0,001
03	0,01	43	0,05	83	0,001
04	0,005	44	0,002	84	0,05
05	0,003	45	0,005	85	0,005
06	0,003	46	0,005	86	0,02
07	0,005	47	0,005	87	0,02
08	0,005	48	0,01	88	0,02
09	0,005	49	0,03	89	0,05
10	0,005	50	0,05	90	0,02
11	0,01	51	0,005	91	0,05
12	0,005	52	0,005	92	0,05

13	0,005	53	0,20	93	0,02
14	0,01	54	0,002	94	0,02
15	0,01	55	0,002	95	0,03
16	0,05	56	0,002	96	0,03
17	0,05	57	0,002	97	0,01
18	0,05	58	0,002	98	0,02
19	0,05	59	0,002	99	0,005
20	0,01	60	0,02	100	0,05
21	0,005	61	0,01	101	0,02
22	0,02	62	0,05	102	0,01
23	0,02	63	0,05	103	0,02
24	0,02	64	0,005	104	0,05
25	0,03	65	0,02	105	0,02
26	0,20	66	0,01	106	0,02
27	0,03	67	0,02	107	0,01
28	0,003	68	0,02	108	0,002
29	0,10	69	0,02	109	0,002
30	0,05	70	0,005	110	0,002
31	0,02	71	0,005	111	0,005
32	0,02	72	0,005	112	0,005
33	0,05	73	0,002	113	0,02
34	0,35	74	0,001	114	0,02
35	0,20	75	0,005	115	0,005
36	0,02	76	0,02	116	0,35
37	0,005	77	0,05	117	0,005
38	0,005	78	0,003	118	0,10
39	0,005	79	0,001	119	0,15
40	0,005	80	0,001	120	0,01

6.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor. Em ocorrendo, o empate de preço será decidido por meio de sorteio.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

6.16. No caso de desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.21. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

6.22. Após a negociação do preço a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.23. A Pregoeira solicitará à licitante melhor classificada para que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto ofertado, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência.

6.25. A proposta final deverá ser datilografada ou impressa e conter, dentre outros:

a) Razão social, endereço completo e CNPJ da licitante, referência ao número do Pregão.

b) descrição clara do objeto cotado, com indicação de quantidade, marca e modelo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital - Termo de Referência e, se for o caso, anexação dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

c) indicação do valor unitário para cada item cotado, conforme o lance final respectivo ou valor negociado;

d) Meios de comunicação disponíveis para contato, por exemplo, telefone e endereço eletrônico.

e) Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato/ata, tais como, nome completo, CPF, carteira de identidade.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente

inexequível.

7.3. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa e orçamentos reais que devem ser efetuados pela Administração na fase interna do certame, e, devem ser auditados pela Autoridade Superior antes da expedição do edital, para que a Pregoeira tenha parâmetro real e segurança para decidir pela viabilidade do preço ofertado pelas licitantes, sendo que, tais documentos e comprovações devem constar dos autos do processo.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.6. A Pregoeira poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela licitante, antes de findo o prazo.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados (Impedimento Contrato/licitação) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>);

b) Relação de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

c) Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>).

8.1.1. O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares,



necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas.

8.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.4.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

8.4.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4.4. Outras Comprovações:

Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;



b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

8.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. A licitante poderá suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie durante a fase de habilitação, por meio de ferramenta disponibilizada no "chat".

8.7. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

8.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, este Consórcio aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas.

b) conter a indicação do número da conta e agência da licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

9.4. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 9.1, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir fundamentada e motivadamente sobre a admissão, não devendo adentrar neste momento ao mérito, mas apenas verificar os



requisitos de admissibilidade recursal, quais sejam a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação (TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1).

10.2.1. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, também corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado à licitante declarada vencedora por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. As Atas serão firmadas pelos municípios participantes da licitação, não sendo o CIVAP responsável por este procedimento.

12.1.2. O prazo previsto no "caput" poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e desde que aceita pelo município aderente.

12.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do instrumento equivalente, a Prefeitura participante poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência postal ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.2. Cada Prefeitura será a responsável pela formalização, publicidade e gestão de sua Ata de Registro de Preços, e será subscrita pela Autoridade Superior ou por servidor possuidor de autoridade para o exercício desse ato. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.2.1. Sendo a gestão da Ata de Registro de total responsabilidade de cada município aderente, não haverá nenhuma participação/interferência do CIVAP na execução do ajuste.

12.3. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

12.4. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.

12.5. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

12.6. Colhidas as assinaturas, a Administração da Prefeitura interessada deverá providenciar a imediata publicação da Ata, conforme exigência legal. O preço registrado deverá permanecer disponibilizado no site da Prefeitura enquanto vigor a Ata respectiva.

12.7. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (dozes) meses contados do encerramento da licitação.

12.8. A existência de preço registrado não obriga as Prefeituras em firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.9. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12.10. As solicitações para os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Prefeitura aderente e se fará por meio da emissão de autorização de compra diretamente à empresa detentora da Ata, autorização que será acompanhada da respectiva nota de empenho prévio, transmitidos por quaisquer meios de comunicação possível (fax ou e-mail). A detentora da Ata deverá, através de prévio contato com as Prefeituras, indicar todos os meios que possui visando dar maior rapidez aos atendimentos.

12.10.1. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

12.10.2. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

12.11. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

12.11.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

12.12. Periodicamente cada Prefeitura deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

12.13. Se, por ocasião da formalização da Ata, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura certificará a regularidade nos autos do processo e anexará os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada; a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade mediante a apresentação da respectiva documentação, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

12.13.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério de cada Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer,

sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

12.16. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei nº 10.520/2002, no que couber.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será recebido:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, consequente aceitação.

13.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13.3. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Administração responsável pelo recebimento.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

14.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

14.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata; ou

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

14.4. A ocorrência de atraso no pagamento acarretará multa em favor da futura contratada, na proporção de 1/30 (um trinta avos) do rendimento pago pela caderneta de poupança para a mesma data base que a do vencimento da parcela e será pago juntamente com a parcela do mês seguinte, calculado desde a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



15.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o CIVAP, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, a licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, cometer qualquer dos fatos típicos definidos nos incisos I a X do artigo 49 do Decreto Federal 10.024/19.

15.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária/contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante melhor classificada.

16.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificadas segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação das licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

17.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@civap.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do CIVAP na Via Chico Mendes, 65, Assis (SP).

17.3. Caberá à Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

17.6. A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17.8. Qualquer modificação no edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93).

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja



comunicação em contrário, pela Pregoeira.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.8. O resultado e demais atos do presente certame, sujeitos à publicação, serão divulgados no Portal da Transparência Municipal, no sítio eletrônico do CIVAP, na Imprensa Oficial e pelas demais formas de publicidade legalmente exigidas, visando a maior transparência possível.

18.9. Neste certame deverão ser aplicadas efetivamente todas as disposições pertinentes da Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, independentemente de transcrição do texto legal no edital.

18.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital>, www.civap.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido na sede do CIVAP, na Via Chico Mendes, 65, Assis/SP, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Proposta.
- c) Anexo III - Modelo de Declarações.
- d) Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Assis, 27 de janeiro de 2022.

OSCAR GOZZI
Presidente do CIVAP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Os produtos licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelos municípios aderentes, para assim cumprir a finalidade à qual foram instituídos os serviços.

1.2. O modelo de licitação compartilhada traz **racionalidade administrativa, transparência processual, ganho de escala e padronização dos produtos**.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto registrar preços visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ESCOLAR**, conforme especificações abaixo.

2.2. Os produtos deste licitação se destinarão aos municípios de ASSIS, BASTOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CÂNDIDO MOTA, ECHAPORÃ, ESPÍRITO SANTO DO TURVO, FLORÍNEA, GÁLIA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PAULISTÂNIA, PEDRINHAS PAULISTA, PIRAPOZINHO, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO E TARUMÃ, entes consorciados ao CIVAP.

3. PLANILHA DE DESCRIÇÕES QUANTITATIVOS

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	6.433	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR- Nº 40, COR BRANCA, DE LÁTEX, P/ LÁPIS E GRAFITE, RETANGULAR, APROVADA PELO INMETRO, CX COM 40 UNIDADES.
2	5.511	CAIXA	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60 - APROVADA PELO INMETRO. CX COM 60 UNIDADES.
3	6.376	CAIXA	BORRACHA, DE Nº 20, BRANCA, MACIA E SUAVE, MOLINHA DE APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CX COM 20 UNIDADES.
4	42.380	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA , COM 48 FOLHAS, FORMATO 202X144 MM, COM PAUTA.
5	28.949	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA FLEXÍVEL , COM 48 FOLHAS – 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.
6	66.325	UNIDADE	CADERNO BROCHURA DE 1/4: CAPA DURA PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, DE CORES LISAS
7	48.409	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 48 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
8	89.698	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.
9	30.005	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL , FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR 6045 - VERSÃO 2000.
10	33.877	UNIDADE	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, HORIZONTAL, COM 48 FOLHAS SEM FOLHAS DE SEDA, MEDINDO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA DURA , COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.
11	19.015	UNIDADE	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 200X275MM
12	19.790	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - C/ APROX 48 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL. - 14 X 200MM PEQUENO.
13	53.225	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO – COM 96 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL- 200 X 275
14	21.602	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL 1/4, COM 96 FLS. MEDINDO APROX. 148X210MM
15	29.387	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MM X 275MM, COM PAUTAS COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.
16	45.727	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES.
17	24.290	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: PRETA. CX COM 50 UNIDADES.
18	29.171	CAIXA	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: VERMELHA. CX COM 50 UNIDADES.
19	9.497	PACOTE	CANETA HIDROCOR COM 6 CORES, EMBALAGEM DE PAPELÃO, PACOTE COM 12 ESTOJOS DE 6 CORES.
20	30.101	CAIXA	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES EM CADA ESTOJO), RESISTENTE, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM E PAPELÃO COM TAMPA ANTIFIXANTES, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
			CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA (PONTA MACIA E RESISTENTE), COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR., EMBALAGEM: CX CONTENDO 12 CORES EM CADA ESTOJO.
21	7.870	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM DE PAPELÃO, JOGO COM 12 CORES- PONTA POROSA- CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO- OPACO- PONTA FINA.
22	3.443	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: AMARELA , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES.
23	3.019	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: VERDE , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES
24	2.381	CAIXA	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. CX COM 12 UNIDADES
25	15.726	CAIXA	COLA BRANCA LIQUIDA - 40 GRAMAS - BICO ECONOMICO- ATÓXICA, CX COM 10 UNIDADES.
26	7.130	CAIXA	COLA BRANCA, DE 1 QUILO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. CX COM 12 UNIDADES.
27	13.907	CAIXA	COLA BRANCA, DE 100 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, (ULTRA BRANCO), COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (PELÍCULA TRANSPARENTE, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.
28	23.386	UNIDADE	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO; POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR.
29	4.293	CAIXA	COLA INSTANTÂNEA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRÍLATO, GEL E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FRASCO DE 3 A 5 GRAMAS, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.
30	28.098	CAIXA	LÁPIS – CORPO MADEIRA 100% REFLORESTADA - COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO , MATÉRIA DE CARGA

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
			MINA GRAFITE, NUMERO 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA, SELO DO INMETRO CX COM 144 UNIDADES.
31	35.050	CAIXA	LÁPIS DE COR – EM RESINA TERMOPLASTICA NO FORMATO REDONDO , MEDINDO 170 MM, TOXIDADE DOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, SELO DO INMETRO - CX COM 12 CORES.
32	58.221	CAIXA	LÁPIS DE COR , INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR , CAIXA COM 12 UNIDADES , CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CX, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA , MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CX 10,3CM X 19,5CM, SELO DO INMETRO.
33	30.672	CAIXA	LÁPIS PRETO, NR 02 , COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM GRAFITE MAIS GROSSO DE 3,3MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA PLANTADA E MATERIAL CERÂMICO, CX COM 144 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO
34	4.003	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), 100 % RECICLADO PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA. RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM – EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.
35	11.717	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR BRANCO , (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM - EMBALADO EM PAPEL PASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.
36	11.448	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO PLASTICA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLASTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM, COM 50 FOLHAS PLASTICAS, COR PRETA.
37	6.493	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AMARELA.
38	6.073	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
			MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL
39	7.610	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE.
40	6.163	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE
41	6.885	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, SEM GRAMPO TRILHO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,0 CM DE LARGURA, NA COR AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES
42	4.543	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR AZUL, EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES
43	4.832	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR PRETO , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES
44	13.387	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L MEDINDO 210X297MM, INCOLOR
45	12.047	UNIDADE	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE (CRISTAL), OFÍCIO, COM ELÁSTICO - 5 CM
46	13.032	UNIDADE	PASTA POLIONDA 335X245X35 MM COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, AMARELO, CINZA E VERMELHO)
47	5.895	UNIDADE	PASTA POLIONDA OFÍCIO, 335X250X20MM. CORES DIVERSAS.
48	9.010	UNIDADE	PASTA POLIONDA, APROX. 24X34CM, ESPESSURA DE 4CM, DIVERSAS CORES.
49	6.119	PACOTE	PASTA POLIONDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES NA COR AZUL , DE 5,5CM, DE 315MM X 226MM X 55MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES
50	4.873	PACOTE	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00CM, DE APROX. 245MM X 335MM X 40MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES
51	8.807	UNIDADE	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, ANTI REFLEXO - PERFEITA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL
52	23.130	UNIDADE	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM SEGUINTE DESCRIÇÃO: CORPO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDA PLASTIFICADAMENTE, POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM.

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
53	8.215	CAIXA	PASTA SUSPensa PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO TIMBÓ CASTANHO 350GR/M², MEDINDO 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. COM LOMBADA DE 50 MM , EM POLIPROPILENO. ACONDICIONADAS EM CX COM 50 PASTAS .
54	8.565	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AMARELO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
55	9.555	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
56	10.155	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
57	8.115	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ELÁSTICO COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
58	9.045	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
59	8.245	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.
60	8.563	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES .
61	23.081	UNIDADE	ARQUIVO MORTO, CX EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROX. 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE
62	6.561	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES
63	6.548	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.
64	1.979	CAIXA	CLIPS N° 5 – DOURADO. CX COM 100 UNIDADES
65	2.535	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
66	2.702	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
67	2.414	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
68	2.661	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
69	3.021	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM. CX COM 500 GRAMAS
70	2.683	CAIXA	CLIPS N° 5 – PRATA, CX COM 100 UNIDADES
71	6.254	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES
72	6.069	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
73	31.871	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE
74	29.292	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).
75	8.676	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.
76	7.262	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.
77	6.078	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.
78	18.240	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)
79	30.970	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE
80	26.600	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15
81	52.350	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE
82	62.010	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE
83	37.710	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO – 25 X17,5 – BRANCO. UNIDADE
84	3.700	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
85	3.286	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
86	3.321	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
87	3.281	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID
88	3.272	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID
89	3.292	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID
90	3.283	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
91	3.245	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
92	3.354	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID
93	3.243	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
			COM 100 UNID
94	3.240	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID
95	2.296	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.
96	2.466	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID
97	23.925	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO , COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO UNICO, MEDINDO NO MINIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.
98	2.926	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID
99	2.884	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COM PAUTA COM TARJA, 5,3CMx8CM, PACOTE COM 10 UNID
100	2.308	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK-JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID
101	2.269	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE COM 200 UNID
102	3.801	PACOTE	ETIQUETA PARA CADERNO 5,3CM x 8CM, SEM PAUTA, COM TARJA. PACOTE COM 10 ETIQUETAS
103	1.864	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID
104	5.007	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS
105	6.443	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.
106	4.023	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID
107	9.001	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO
108	8.809	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40M
109	7.265	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 12MMX10M –POLIPROPILENO
110	6.816	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 12MMX65M –POLIPROPILENO
111	10.376	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M
112	12.538	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M
113	5.238	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- POLIPROPILENO - 50MMX50M,

ITEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
			PACOTE COM 06 UNIDADES
114	3.382	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID
115	13.330	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID
116	1.586	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL
117	19.047	CAIXA	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES /CORES, PESO MINIMO DE 48 GR.
118	7.586	CAIXA C/ 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA
119	10.606	CAIXA C/30 CX	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA
120	18.230	CAIXA	GIZÃO DE CERA, CX COM 6 CORES, FORMATO ANATOMICO, PESANDO NO MINIMO 185 GR, SUPERFICIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSAO NORMAL. DIAMETRO MINIMO DE 24MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 68MM.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA DO CIVAP

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: ASSIS A IBIRAREMA

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
016.001.027	1	6.433	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR- Nº 40, COR BRANCA, DE LÁTEX, P/ LÁPIS E GRAFITE, RETANGULAR, APROVADA PELO INMETRO. CX COM 40 UNIDADES.	0	8	60	3.000	32	100	100	0	60	100
016.001.580	2	5.511	CAIXA	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60 - APROVADA PELO INMETRO. CX COM 60 UNIDADES.	0	8	0	3.000	317	0	100	0	0	100
016.001.030	3	6376	CAIXA	BORRACHA, DE Nº 20, BRANCA, MACIA E SUAVE, MOLINHA DE APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CX COM 20 UNIDADES.	1.300	6	0	2.000	6	0	100	14	0	100
016.001.037	4	42380	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA , COM 48 FOLHAS, FORMATO 202X144 MM, COM PAUTA.	0	200	0	4.000	25	600	20	180	700	2.000
016.001.038	5	28949	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA FLEXÍVEL , COM 48 FOLHAS - 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.	0	200	0	4.000	305	250	20	0	0	2.000
016.001.600	6	66325	UNIDADE	CADERNO BROCHURA DE 1/4: CAPA DURA PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, DE CORES LISAS	18.000	250	300	4.000	605	0	20	0	3.200	2.000
016.001.581	7	48409	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 48 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	0	250	0	4.000	75	0	2.000	15	0	4.000
016.001.041	8	89698	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	26.000	250	700	4.000	3.051	0	500	175	3.200	4.000
016.001.591	9	30005	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL , FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR 6045 - VERSÃO 2000.	0	200	0	4.000	5	0	500	0	0	5.000
016.001.582	10	33877	UNIDADE	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, HORIZONTAL, COM 48 FOLHAS SEM FOLHAS DE SEDA, MEDINDO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS, CAPA DURA , COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	0	0	0	4.000	1.005	0	400	0	600	1.500
016.001.044	11	19015	UNIDADE	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 200X275MM	0	80	0	4.000	507	0	100	40	120	200
016.001.605	12	19790	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - C/ APROX 48 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL. - 14 X 200MM PEQUENO.	0	0	0	4.000	5	0	300	220	0	1.000
016.001.046	13	53225	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - COM 96 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL- 200 X 275	17.500	0	700	4.000	1.000	0	300	0	400	1.500
016.001.047	14	21602	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL 1/4, COM 96 FLS. MEDINDO APROX. 148X210MM	0	200	0	4.000	0	0	20	0	0	2.000
016.001.601	15	29387	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MM X 275MM, COM PAUTAS COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	5.000	200	0	5.000	105	0	100	0	0	2.000
016.001.053	16	45727	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES	120	50	35	3.000	248	14	20	4	12	50

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
				ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMP COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES.										
016.001.054	17	24290	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMP COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: PRETA. CX COM 50 UNIDADES.	50	25	25	2.000	184	12	20	2	2	50
016.001.055	18	29171	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMP COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: VERMELHA. CX COM 50 UNIDADES.	100	25	25	2.000	203	11	20	2	4	50
016.001.061	19	9497	PACOTE	CANETA HIDROCOR COM 6 CORES, EMBALAGEM DE PAPELÃO, PACOTE COM 12 ESTOJOS DE 6 CORES.	0	0	0	500	5	0	40	0	400	2.000
016.001.622	20	30101	CAIXA	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES EM CADA ESTOJO), RESISTENTE, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM E PAPELÃO COM TAMP ANTIFRAXANTES, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA (PONTA MACIA E RESISTENTE), COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR., EMBALAGEM: CX CONTENDO 12 CORES EM CADA ESTOJO.	18.000	20	0	2.000	2.006	0	50	0	40	2.000
016.001.064	21	7870	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM DE PAPELÃO, JOGO COM 12 CORES- PONTA POROSA- CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO-OPACO- PONTA FINA.	0	60	0	3.000	5	0	500	0	200	1.000
016.001.067	22	3443	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: AMARELA , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMP E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES.	35	60	52	500	151	0	20	0	5	500
016.001.070	23	3019	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: VERDE , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMP E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES	35	60	0	500	124	0	20	3	0	500
016.001.071	24	2381	CAIXA	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. CX COM 12 UNIDADES	125	60	0	500	122	0	20	0	20	0
016.001.090	25	15726	CAIXA	COLA BRANCA LÍQUIDA - 40 GRAMAS - BICO ECONOMICO-ATÓXICA, CX COM 10 UNIDADES.	0	12	130	2.500	31	0	10	5	40	500
016.001.091	26	7130	CAIXA	COLA BRANCA, DE 1 QUILO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE DE COR BRANCA, COM ODO CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. CX COM 12 UNIDADES.	25	2	1	1.000	5	0	5	0	5	200
016.001.614	27	13907	CAIXA	COLA BRANCA, DE 100 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO	1.350	13	0	1.500	222	0	100	0	40	200

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA	
				ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, (ULTRA BRANCO), COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (PELÍCULA TRANSPARENTE, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.											
016.001.093	28	23386	UNIDADE	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR.	0	13	0	2.000	2.020	0	800	0	0	200	
016.001.101	29	4293	CAIXA	COLA INSTANTÂNEA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRÍLATO, GEL E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FRASCO DE 3 A 5 GRAMAS, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	125	5	0	1.000	42	0	30	0	5	200	
016.001.225	30	28098	CAIXA	LÁPIS – CORPO MADEIRA 100% REFLORESTADA - COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO , MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, NUMERO 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA, SELO DO INMETRO CX COM 144 UNIDADES .	0	4	0	1.000	424	0	30	0	20	20	
016.001.227	31	35050	CAIXA	LÁPIS DE COR – EM RESINA TERMOPLASTICA NO FORMATO REDONDO , MEDINDO 170 MM, TOXIDADE DOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, SELO DO INMETRO - CX COM 12 CORES .	0	20	1.000	1.000	10	0	0	0	0	0	20
016.001.623	32	58221	CAIXA	LÁPIS DE COR , INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR , CAIXA COM 12 UNIDADES , CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CX, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA , MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CX 10,3CM X 19,5CM, SELO DO INMETRO.	20.000	20	0	1.000	2.010	0	0	220	1.000	20	
016.001.624	33	30672	CAIXA	LÁPIS PRETO, NR 02 , COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM GRAFITE MAIS GROSSO DE 3,3MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA PLANTADA E MATERIAL CERÂMICO, CX COM 144 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO	210	3	20	1.000	12	0	30	4	2	20	
016.001.387	34	4003	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), 100 % RECICLADO PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA. RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM – EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE,	0	0	25	2.000	11	0	20	0	0	100	

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
				CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.										
016.001.390	35	11717	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR BRANCO , (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM - EMBALADO EM PAPEL PASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS.	1.500	250	30	2.000	257	0	30	20	60	200
016.001.402	36	11448	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, COR PRETA.	0	50	30	1.000	584	0	100	14	40	1.000
016.001.409	37	6493	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AMARELA.	0	100	0	1.000	225	0	0	5	80	50
016.001.410	38	6073	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL	0	100	0	1.000	125	0	0	5	40	50
016.001.411	39	7610	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE.	0	100	0	1.000	255	0	0	5	40	50
016.001.412	40	6163	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE	0	100	0	1.000	125	0	0	5	40	50
016.001.413	41	6885	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, SEM GRAMPO TRILHO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,0 CM DE LARGURA, NA COR AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES	600	20	0	1.000	10	0	0	4	5	50
016.001.414	42	4543	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	300	20	0	1.000	40	0	20	0	0	50
016.001.415	43	4832	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR PRETO , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	0	15	0	1.000	0	0	20	0	5	50
016.001.416	44	13387	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L MEDINDO 210X297MM, INCOLOR	0	500	0	2.000	360	0	0	0	0	50
016.001.417	45	12047	UNIDADE	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE (CRISTAL), OFÍCIO, COM ELÁSTICO - 5 CM	0	200	50	1.500	1.070	0	0	0	0	50
016.001.617	46	13032	UNIDADE	PASTA POLIONDA 335X245X35 MM COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, AMARELO, CINZA E VERMELHO)	0	200	0	1.500	1.060	0	0	0	700	50
016.001.595	47	5895	UNIDADE	PASTA POLIONDA OFÍCIO, 335X250X20MM. CORES DIVERSAS.	0	200	0	1.500	50	0	0	0	50	50
016.001.418	48	9010	UNIDADE	PASTA POLIONDA, APROX. 24X34CM, ESPESSURA DE 4CM, DIVERSAS CORES.	0	200	0	1.500	350	0	0	0	0	500
016.001.421	49	6119	PACOTE	PASTA POLIONDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES NA COR AZUL , DE 5,5CM, DE 315MM X 226MM X 55MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES	1.200	100	110	1.500	50	0	40	23	0	500
016.001.606	50	4873	PACOTE	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS	500	20	0	1.500	105	0	0	0	0	200

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
				EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00CM, DE APROX. 245MM X 335MM X 40MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES										
016.001.423	51	8807	UNIDADE	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAMANHO OFICIO, ANTI REFLEXO - PERFEITA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL	0	50	200	2.000	215	0	0	0	0	50
016.001.424	52	23130	UNIDADE	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM SEGUINTE DESCRITÃO: CORPO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDA PLASTIFICADAMENTE, POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM.	1.000	1.200	50	5.000	750	0	0	0	600	200
016.001.425	53	8215	CAIXA	PASTA SUSPensa PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO TIMBÓ CASTANHO 350GR/M², MEDINDO 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. COM LOMBADA DE 50 MM , EM POLIPROPILENO. ACONDICIONADAS EM CX COM 50 PASTAS .	0	24	0	3.000	16	0	5	2	0	20
016.001.404	54	8565	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AMARELO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	30	0	0	0	0	500
016.001.405	55	9555	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	40	0	0	0	0	500
016.001.406	56	10155	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	30	0	0	0	0	500
016.001.403	57	8115	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ELÁSTICO COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	30	0	0	0	0	500
016.001.407	58	9045	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	30	0	0	0	0	500
016.001.408	59	8245	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	100	0	2.000	30	0	0	0	0	500
016.001.015	60	8563	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES .	1.670	200	66	800	209	120	0	7	80	250
016.001.017	61	23081	UNIDADE	ARQUIVO MORTO, CX EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROX. 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE	0	400	25	6.000	490	30	100	0	20	100
016.001.077	62	6561	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	0	0	5	500	50	0	0	2	6	200
016.001.112	63	6548	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	0	0	5	500	50	0	0	2	6	200
016.001.080	64	1979	CAIXA	CLIPS N° 5 – DOURADO. CX COM 100 UNIDADES	0	0	0	500	116	0	0	0	0	50
016.001.081	65	2535	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	100	13	500	226	40	0	2	10	50
016.001.082	66	2702	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	50	0	500	226	40	0	5	10	50
016.001.083	67	2414	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	0	13	500	226	0	0	5	10	50
016.001.084	68	2661	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	50	0	800	216	0	0	5	10	50
016.001.085	69	3021	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	50	6	800	226	0	0	2	0	50
016.001.086	70	2683	CAIXA	CLIPS N° 5 – PRATA, CX COM 100 UNIDADES	0	0	0	800	215	0	0	0	0	50

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
016.001.087	71	6254	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES	0	300	0	250	11	0	0	0	0	50
016.001.088	72	6069	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS Nº 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES	0	150	0	250	10	0	0	0	0	50
016.001.106	73	31871	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE	2.000	150	50	250	600	0	0	300	150	200
016.001.105	74	29292	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).	0	200	100	250	100	0	0	300	300	200
016.001.111	75	8676	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.	0	0	0	500	10	0	100	4	100	1.000
016.001.113	76	7262	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	0	800	0	500	156	0	100	0	30	500
016.001.602	77	6078	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.	70	140	25	800	241	0	20	4	5	250
016.001.117	78	18240	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	0	0	60	1.000	200	0	100	50	250	200
016.001.616	79	30970	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE	0	0	400	6.000	370	0	0	10	100	2.000
016.001.584	80	26600	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15	0	3.000	0	3.000	320	0	0	10	0	2.000
016.001.585	81	52350	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE	15.000	4.000	0	6.000	1.230	0	0	40	100	2.000
016.001.586	82	62010	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE	5.000	4.000	750	6.000	1.320	0	0	20	300	2.000
016.001.587	83	37710	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO – 25 X17,5 – BRANCO. UNIDADE	500	4.000	0	6.000	230	0	0	100	300	2.000
016.001.127	84	3700	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	1	200	1	0	0	0	2	300
016.001.128	85	3286	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	0	200	1	0	0	0	2	30
016.001.589	86	3321	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	0	200	21	0	0	0	2	30
016.001.130	87	3281	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	0	200	21	0	0	0	1	30
016.001.592	88	3272	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID	0	0	0	200	1	0	0	0	2	30
016.001.588	89	3292	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID	0	0	0	200	1	0	0	2	1	50
016.001.132	90	3283	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	0	200	21	0	0	2	0	20
016.001.133	91	3245	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	2	200	21	0	0	2	0	20
016.001.593	92	3354	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID	0	0	6	200	1	0	0	0	0	150
016.001.135	93	3243	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	0	200	1	0	0	0	0	50
016.001.136	94	3240	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	2	200	1	0	0	0	0	50

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
016.001.137	95	2296	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.	130	15	0	500	108	0	0	4	4	200
016.001.138	96	2466	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	130	15	10	500	150	0	10	4	0	200
016.001.625	97	23925	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO , COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO UNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.	0	50	0	2.000	2.000	0	0	155	700	500
016.001.141	98	2926	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID	0	20	40	500	61	0	30	2	4	200
016.001.142	99	2884	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COM PAUTA COM TARJA, 5,3CMx8CM, PACOTE COM 10 UNID	0	0	40	500	50	0	30	10	5	200
016.001.143	100	2308	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK-JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID	0	20	0	500	55	0	0	0	2	150
016.001.144	101	2269	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE COM 200 UNID	0	20	7	500	56	0	0	0	2	100
016.001.145	102	3801	PACOTE	ETIQUETA PARA CADERNO 5,3CM x 8CM, SEM PAUTA, COM TARJA, PACOTE COM 10 ETIQUETAS	0	0	0	500	55	0	0	30	0	1.000
016.001.146	103	1864	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	6	15	7	800	79	0	0	1	3	15
016.001.147	104	5007	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS	0	12	3	500	236	0	0	54	12	50
016.001.148	105	6443	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.	700	120	8	500	220	0	30	0	12	50
016.001.149	106	4023	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID	85	10	8	500	81	0	0	5	4	50
016.001.150	107	9001	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO	0	400	0	500	5	0	0	0	30	50
016.001.158	108	8809	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40M	0	150	52	500	20	0	0	0	40	50
016.001.159	109	7265	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX10M -POLIPROPILENO	0	150	0	500	0	0	0	0	15	50
016.001.160	110	6816	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX65M -POLIPROPILENO	0	150	0	500	0	0	0	0	0	50
016.001.161	111	10376	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M	0	150	0	500	5	0	0	0	20	50
016.001.162	112	12538	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M	0	400	0	500	45	0	300	0	30	50
016.001.163	113	5238	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- POLIPROPILENO - 50MMX50M, PACOTE COM 06 UNIDADES	0	60	4	500	213	0	50	6	0	50
016.001.164	114	3382	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID	250	15	0	500	105	0	0	1	10	50
016.001.165	115	13330	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID	3.500	400	4	1.000	0	0	0	0	50	500
016.001.182	116	1586	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL	200	5	20	500	10	0	0	0	6	0

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	ASSIS	BASTOS	CABRALIA PAULISTA	CAIABU	CÂNDIDO MOTA	ECHAPORÃ	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	FLORINEA	GÁLIA	IBIRAREMA
016.001.186	117	19047	CAIXA	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES /CORES, PESO MINIMO DE 48 GR.	0	8	0	1.500	1.215	0	0	0	600	500
016.001.188	118	7586	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA	0	1	0	200	100	0	0	4	8	10
016.001.189	119	10606	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA	0	0	0	200	100	0	0	4	30	10
016.001.626	120	18230	CAIXA	GIZÃO DE CERA, CX COM 6 CORES, FORMATO ANATOMICO, PESANDO NO MINIMO 185 GR, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFEÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSAO NORMAL. DIAMETRO MINIMO DE 24MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 68MM.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	0	0	100	1.500	600	0	0	60	600	10

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: IEPÊ A PAULISTÂNIA

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
016.001.027	1	6.433	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR- Nº 40, COR BRANCA, DE LÁTEX, P/ LÁPIS E GRAFITE, RETANGULAR, APROVADA PELO INMETRO, CX COM 40 UNIDADES.	105	15	30	56	10	250	292	300	0	30
016.001.580	2	5.511	CAIXA	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60 - APROVADA PELO INMETRO, CX COM 60 UNIDADES.	55	15	30	100	0	250	121	0	0	10
016.001.030	3	6376	CAIXA	BORRACHA, DE Nº 20, BRANCA, MACIA E SUAVE, MOLINHA DE APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CX COM 20 UNIDADES.	65	30	30	53	0	250	360	0	200	20
016.001.037	4	42380	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA , COM 48 FOLHAS, FORMATO 202X144 MM, COM PAUTA.	40	650	600	1.000	0	250	15.690	4.000	1.000	200
016.001.038	5	28949	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA FLEXÍVEL , COM 48 FOLHAS	0	650	400	1.000	0	250	15.154	0	0	100

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				– 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.										
016.001.600	6	66325	UNIDADE	CADERNO BROCHURA DE 1/4: CAPA DURA PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, DE CORES LISAS	105	650	800	1.000	0	250	15.640	2.000	2.000	100
016.001.581	7	48409	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 48 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	500	700	800	1.000	300	250	15.504	4.000	0	250
016.001.041	8	89698	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	830	700	2.000	1.000	0	250	15.582	8.000	3.000	300
016.001.591	9	30005	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL , FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR 6045 - VERSÃO 2000.	100	700	800	1.000	0	250	10.150	0	0	100
016.001.582	10	33877	UNIDADE	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, HORIZONTAL, COM 48 FOLHAS SEM FOLHAS DE SEDA, MEDINDO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA DURA , COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	700	700	600	1.000	300	250	10.002	4.000	1.000	500
016.001.044	11	19015	UNIDADE	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 200X275MM	210	400	300	0	100	250	7.048	0	1.000	10
016.001.605	12	19790	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - C/ APROX 48 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL. - 14 X 200MM PEQUENO.	300	700	500	200	0	250	10.005	0	0	10
016.001.046	13	53225	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO – COM 96 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL- 200 X 275	710	700	500	600	0	250	10.005	4.000	3.000	100
016.001.047	14	21602	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL 1/4, COM 96 FLS. MEDINDO APROX. 148X210MM	20	50	300	400	0	250	10.022	0	0	10
016.001.601	15	29387	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MM X 275MM, COM PAUTAS COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	155	300	300	40	200	250	10.027	50	0	100
016.001.053	16	45727	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES.	60	40	15	100	0	250	40.281	100	50	2
016.001.054	17	24290	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: PRETA. CX COM 50 UNIDADES.	60	40	15	100	0	250	20.233	100	50	2
016.001.055	18	29171	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA	50	10	15	50	0	250	25.136	100	50	2

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: VERMELHA. CX COM 50 UNIDADES.										
016.001.061	19	9497	PACOTE	CANETA HIDROCOR COM 6 CORES, EMBALAGEM DE PAPELÃO, PACOTE COM 12 ESTOJOS DE 6 CORES.	120	40	100	100	10	250	362	2.500	1.000	200
016.001.622	20	30101	CAIXA	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES EM CADA ESTOJO), RESISTENTE, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM E PAPELÃO COM TAMPA ANTIFRATAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA (PONTA MACIA E RESISTENTE), COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR., EMBALAGEM: CX CONTENDO 12 CORES EM CADA ESTOJO.	225	40	100	100	10	250	410	2.500	0	200
016.001.064	21	7870	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA – EMBALAGEM DE PAPELÃO, JOGO COM 12 CORES- PONTA POROSA- CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO-OPACO- PONTA FINA.	150	400	50	100	5	250	400	0	0	200
016.001.067	22	3443	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: AMARELA , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO. CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES.	111	10	10	80	3	250	671	50	10	2
016.001.070	23	3019	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: VERDE , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO. CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES	52	10	8	60	3	250	617	50	10	2
016.001.071	24	2381	CAIXA	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. CX COM 12 UNIDADES	83	70	5	57	5	250	548	50	10	2
016.001.090	25	15726	CAIXA	COLA BRANCA LÍQUIDA - 40 GRAMAS - BICO ECONÔMICO- ATÓXICA, CX COM 10 UNIDADES.	106	700	600	150	10	250	7.062	0	500	30
016.001.091	26	7130	CAIXA	COLA BRANCA, DE 1 QUILO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. CX COM 12 UNIDADES.	41	70	10	80	2	250	5.013	20	0	30
016.001.614	27	13907	CAIXA	COLA BRANCA, DE 100 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, (ULTRA BRANCO), COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (PELÍCULA TRANSPARENTE, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	120	70	300	80	10	250	7.070	200	1.000	30
016.001.093	28	23386	UNIDADE	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR.	60	70	300	87	0	250	7.116	8.000	500	30
016.001.101	29	4293	CAIXA	COLA INSTANTÂNEA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO: ESTER DE	52	15	20	80	15	250	1.062	20	10	10

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				CIANOACRÍLATO, GEL E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FRASCO DE 3 A 5 GRAMAS, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.										
016.001.225	30	28098	CAIXA	LÁPIS – CORPO MADEIRA 100% REFLORESTADA - COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO , MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, NUMERO 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA, SELO DO INMETRO CX COM 144 UNIDADES .	56	7	0	80	3	250	25.036	100	0	10
016.001.227	31	35050	CAIXA	LÁPIS DE COR – EM RESINA TERMOPLÁSTICA NO FORMATO REDONDO , MEDINDO 170 MM, TOXIDADE DOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, SELO DO INMETRO - CX COM 12 CORES .	810	0	0	700	300	250	20.020	0	2.000	400
016.001.623	32	58221	CAIXA	LÁPIS DE COR , INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO TRIANGULAR , CAIXA COM 12 UNIDADES , CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CX, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA , MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CX 10,3CM X 19,5CM, SELO DO INMETRO.	410	700	0	700	200	250	20.031	5.000	500	400
016.001.624	33	30672	CAIXA	LÁPIS PRETO, NR 02 , COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM GRAFITE MAIS GROSSO DE 3,3MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA PLANTADA E MATERIAL CERÂMICO, CX COM 144 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO	207	7	0	60	0	250	25.030	200	0	10
016.001.387	34	4003	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), 100 % RECICLADO PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFÍCIE DE ALTA. RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM – EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS .	30	4	5	150	0	250	603	50	100	10
016.001.390	35	11717	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR BRANCO , (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM - EMBALADO EM PAPEL PASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS .	600	100	30	350	10	250	1.780	100	0	30
016.001.402	36	11448	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, COR PRETA .	133	100	200	550	350	250	5.125	100	100	20
016.001.409	37	6493	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS	110	100	0	550	0	250	1.523	150	100	100

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AMARELA.										
016.001.410	38	6073	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL	100	100	0	550	0	250	1.523	150	100	100
016.001.411	39	7610	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE.	460	100	0	550	200	250	2.330	300	100	100
016.001.412	40	6163	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE	150	100	0	550	200	250	2.223	0	0	100
016.001.413	41	6885	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, SEM GRAMPO TRILHO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,0 CM DE LARGURA, NA COR AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES	84	10	10	50	5	250	2.087	100	1.000	20
016.001.414	42	4543	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR AZUL, EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	63	10	10	50	0	250	1.310	100	0	20
016.001.415	43	4832	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR PRETO , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	62	10	10	50	0	250	1.980	50	0	20
016.001.416	44	13387	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L MEDINDO 210X297MM, INCOLOR	100	300	100	50	50	250	7.262	400	200	100
016.001.417	45	12047	UNIDADE	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE (CRISTAL), OFÍCIO, COM ELÁSTICO - 5 CM	170	100	400	500	50	250	6.187	100	0	100
016.001.617	46	13032	UNIDADE	PASTA POLIONDA 335X245X35 MM COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, AMARELO, CINZA E VERMELHO)	350	100	100	1.000	200	250	1.082	4.000	300	200
016.001.595	47	5895	UNIDADE	PASTA POLIONDA OFÍCIO, 335X250X20MM. CORES DIVERSAS.	160	100	100	1.000	0	250	1.015	0	0	50
016.001.418	48	9010	UNIDADE	PASTA POLIONDA, APROX. 24X34CM, ESPESSURA DE 4CM, DIVERSAS CORES.	450	100	100	1.000	0	250	970	2.000	100	100
016.001.421	49	6119	PACOTE	PASTA POLIONDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES NA COR AZUL , DE 5,5CM, DE 315MM X 226MM X 55MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES	35	20	20	50	0	250	446	20	0	20
016.001.606	50	4873	PACOTE	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00CM, DE APROX. 245MM X 335MM X 40MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	81	10	20	55	0	250	332	20	100	20
016.001.423	51	8807	UNIDADE	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO, ANTI REFLEXO - PERFEITA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL	80	100	50	800	0	250	3.062	0	100	20
016.001.424	52	23130	UNIDADE	PASTA SUSPENS MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM SEGUINTE DESCRIÇÃO: CORPO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDA PLASTIFICADAMENTE, POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM.	1.100	100	50	1.000	0	250	5.350	0	500	30
016.001.425	53	8215	CAIXA	PASTA SUSPENS PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO	62	4	30	50	1	250	1.406	0	0	10

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				MARMORIZADO TIMBÓ CASTANHO 350GR/M², MEDINDO 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. COM LOMBADA DE 50 MM, EM POLIPROPILENO. ACONDICIONADAS EM CX COM 50 PASTAS.										
016.001.404	54	8565	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AMARELO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	600	0	250	1.395	100	0	100
016.001.405	55	9555	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	500	0	250	1.395	100	0	100
016.001.406	56	10155	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	600	0	250	1.405	100	500	100
016.001.403	57	8115	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ELÁSTICO COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	250	0	250	1.395	0	0	100
016.001.407	58	9045	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	250	30	250	1.395	0	0	100
016.001.408	59	8245	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	40	0	200	250	0	250	1.395	0	500	100
016.001.015	60	8563	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.	68	70	15	60	10	250	769	400	100	300
016.001.017	61	23081	UNIDADE	ARQUIVO MORTO, CX EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFICIO, MEDINDO APROX. 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE	85	100	30	100	0	250	13.051	100	0	100
016.001.077	62	6561	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	11	30	5	30	1	250	5.000	10	0	2
016.001.112	63	6548	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	10	30	5	25	4	250	5.000	10	0	2
016.001.080	64	1979	CAIXA	CLIPS N° 5 – DOURADO. CX COM 100 UNIDADES	37	20	3	30	0	250	511	20	0	2
016.001.081	65	2535	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	54	20	3	50	0	250	690	20	20	2
016.001.082	66	2702	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	53	20	3	50	0	250	958	0	20	2
016.001.083	67	2414	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	48	20	3	50	0	250	627	100	20	2
016.001.084	68	2661	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	46	40	3	50	0	250	629	20	10	2
016.001.085	69	3021	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	49	20	3	50	0	250	1.013	10	10	2
016.001.086	70	2683	CAIXA	CLIPS N° 5 – PRATA, CX COM 100 UNIDADES	70	20	3	20	0	250	818	0	10	2
016.001.087	71	6254	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES	30	0	3	35	0	250	5.020	30	0	5
016.001.088	72	6069	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES	10	0	3	26	0	250	5.018	30	0	2
016.001.106	73	31871	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE	1.350	700	200	300	100	250	13.571	2.000	200	400
016.001.105	74	29292	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).	1.420	250	200	300	100	250	15.572	300	100	400
016.001.111	75	8676	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.	30	450	50	60	0	250	3.002	300	300	50
016.001.113	76	7262	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA	110	0	50	80	20	250	3.086	30	0	30

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.										
016.001.602	77	6078	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.	119	20	5	65	10	250	3.157	0	20	30
016.001.117	78	18240	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	150	300	50	350	100	250	6.000	0	500	100
016.001.616	79	30970	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE	120	100	150	200	0	250	18.470	0	200	100
016.001.584	80	26600	UNIDADE	ENVELOPE CONFECCIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15	1.120	100	150	1.000	200	250	11.250	1.000	0	100
016.001.585	81	52350	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE	80	100	150	1.000	100	250	16.050	0	200	100
016.001.586	82	62010	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE	780	100	150	1.000	0	250	32.490	1.000	0	100
016.001.587	83	37710	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO – 25 X17,5 – BRANCO. UNIDADE	80	100	150	1.000	500	250	16.200	0	200	100
016.001.127	84	3700	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	1
016.001.128	85	3286	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	1
016.001.589	86	3321	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	1
016.001.130	87	3281	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	50	5	30	0	250	2.500	10	0	2
016.001.592	88	3272	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	2
016.001.588	89	3292	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	1
016.001.132	90	3283	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	50	5	50	0	250	2.500	10	0	1
016.001.133	91	3245	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	50	5	23	0	250	2.500	10	0	1
016.001.593	92	3354	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID	0	50	5	23	0	250	2.500	10	0	1
016.001.135	93	3243	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	50	5	23	0	250	2.500	10	0	1
016.001.136	94	3240	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	50	5	23	0	250	2.500	10	0	1
016.001.137	95	2296	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.	25	10	5	23	5	250	638	20	0	5
016.001.138	96	2466	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	38	10	5	40	10	250	648	30	10	5
016.001.625	97	23925	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO , COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO	402	0	400	300	0	250	10.018	0	0	50

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				UNICO, MEDINDO NO MINIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.										
016.001.141	98	2926	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID	45	10	3	100	10	250	541	50	10	2
016.001.142	99	2884	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COM PAUTA COM TARJA, 5,3CMx8CM, PACOTE COM 10 UNID	63	10	10	100	50	250	510	50	0	30
016.001.143	100	2308	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK-JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID	120	10	1	20	1	250	513	50	0	1
016.001.144	101	2269	PACOTE	ETIQUETA PARA CADerno 5,3CM x 8CM, SEM PAUTA, COM TARJA. PACOTE COM 10 ETIQUETAS	12	10	3	43	0	250	517	20	100	1
016.001.145	102	3801	PACOTE	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	20	10	10	50	0	250	520	400	0	1
016.001.146	103	1864	CAIXA	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE COM 200 UNID	10	7	2	20	0	250	282	10	10	1
016.001.147	104	5007	PACOTE	ETIQUETA PARA CADerno 5,3CM x 8CM, SEM PAUTA, COM TARJA. PACOTE COM 10 ETIQUETAS	10	7	2	20	0	250	282	10	10	1
016.001.147	104	5007	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS	544	30	10	43	20	250	1.553	100	100	20
016.001.148	105	6443	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.	1.055	30	10	120	0	250	1.558	100	0	30
016.001.149	106	4023	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID	540	30	10	60	20	250	855	20	0	30
016.001.150	107	9001	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO	20	10	30	200	60	250	5.251	0	0	20
016.001.158	108	8809	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40M	1.080	10	30	200	100	250	4.177	0	200	20
016.001.159	109	7265	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 12MMX10M –POLIPROPILENO	1.010	10	30	200	0	250	4.100	0	0	20
016.001.160	110	6816	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE – 12MMX65M –POLIPROPILENO	210	10	30	200	0	250	4.226	0	100	20
016.001.161	111	10376	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M	1.010	10	30	200	0	250	5.231	0	0	20
016.001.162	112	12538	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M	350	10	30	300	0	250	6.323	0	0	20
016.001.163	113	5238	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- POLIPROPILENO - 50MMX50M, PACOTE COM 06 UNIDADES	188	10	10	300	10	250	1.172	300	100	10
016.001.164	114	3382	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID	56	10	2	200	10	250	628	10	100	10
016.001.165	115	13330	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIORENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID	170	10	50	200	10	250	5.246	10	0	30
016.001.182	116	1586	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL	240	0	2	40	30	250	108	10	0	5
016.001.186	117	19047	CAIXA	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES /CORES, PESO MINIMO DE 48 GR.	460	70	500	400	200	250	5.044	1.000	1.000	100
016.001.188	118	7586	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM	112	70	2	254	4	250	5.001	0	100	10

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	IEPÊ	JOÃO RAMALHO	LUTÉCIA	MANDURI	NANTES	OCAUÇU	OURINHOS	PALMITAL	PARAGUAÇU PAULISTA	PAULISTÂNIA
				SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA										
016.001.189	119	10606	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA	125	0	2	254	0	250	8.001	0	200	10
016.001.626	120	18230	CAIXA	GIZÃO DE CERA, CX COM 6 CORES, FORMATO ANATOMICO, PESANDO NO MINIMO 185 GR, SUPERFICIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFEÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSAO NORMAL. DIAMETRO MINIMO DE 24MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 68MM.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	210	0	300	1.000	0	250	6.040	2.000	0	10

QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO: **PEDRINHAS PAULISTA A TARUMÃ**

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
016.001.027	1	6.433	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR- Nº 40, COR BRANCA, DE LÁTEX, P/ LÁPIS E GRAFITE, RETANGULAR, APROVADA PELO INMETRO. CX COM 40 UNIDADES.	0	200	10	235	10	30	200	200	1.000
016.001.580	2	5.511	CAIXA	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 60 - APROVADA PELO INMETRO. CX COM 60 UNIDADES.	0	100	0	22	20	13	150	100	1.000
016.001.030	3	6376	CAIXA	BORRACHA, DE Nº 20, BRANCA, MACIA E SUAVE, MOLINHA DE APAGAR LÁPIS E LAPISEIRA, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, SEM BORRAR E SEM RASGAR AS FOLHAS, MEDIDAS DE 3,0CM X 4,0CM X 1,0CM, EMBALAGEM: CX COM 20 UNIDADES.	0	350	40	127	0	25	200	100	1.000
016.001.037	4	42380	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA DURA , COM 48 FOLHAS, FORMATO 202X144 MM, COM PAUTA.	100	5.000	0	2.205	420	500	1.000	0	2.000
016.001.038	5	28949	UNIDADE	CADERNO BROCHURA 1/4, CAPA FLEXÍVEL , COM 48 FOLHAS – 14 X 20,2 CM, COM PAUTA.	0	1.000	0	2.120	0	500	0	0	1.000
016.001.600	6	66325	UNIDADE	CADERNO BROCHURA DE 1/4: CAPA DURA PEQUENO DE 96 FOLHAS, SEM ESPIRAL, COSTURADO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 140MM X 202MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56G/M², COM PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS, SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUIROS), COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA, DE CORES LISAS	0	7.500	300	1.605	0	500	500	0	5.000
016.001.581	7	48409	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 48 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	0	5.000	0	2.105	160	500	1.000	3.000	3.000
016.001.041	8	89698	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA - FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS , DEVE ATENDER NORMAS NBR-6045-VERSÃO 2000.	100	5.000	800	3.160	600	500	2.000	1.000	3.000

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
016.001.591	9	30005	UNIDADE	CADERNO BROCHURÃO, CAPA FLEXÍVEL , FORMATO 200X275MM, COM 96 FOLHAS, DEVE ATENDER NORMAS NBR 6045 - VERSÃO 2000.	0	600	0	3.100	0	500	0	0	3.000
016.001.582	10	33877	UNIDADE	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, HORIZONTAL, COM 48 FOLHAS SEM FOLHAS DE SEDA, MEDINDO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS, CAPA DURA , COM APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	0	500	300	2.000	20	500	0	3.000	1.000
016.001.044	11	19015	UNIDADE	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS, 200X275MM	0	750	100	200	0	600	1.000	1.500	500
016.001.605	12	19790	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - C/ APROX 48 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL. - 14 X 200MM PEQUENO.	0	1.000	0	100	0	200	0	0	1.000
016.001.046	13	53225	UNIDADE	CADERNO DE DESENHO - COM 96 FLS, SEM FOLHA DE SEDA, ESPIRAL- 200 X 275	100	5.000	400	100	360	500	500	0	1.000
016.001.047	14	21602	UNIDADE	CADERNO ESPIRAL 1/4, COM 96 FLS. MEDINDO APROX. 148X210MM	0	1.500	0	1.500	230	300	0	0	800
016.001.601	15	29387	UNIDADE	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM ESPIRAL, DE 96 FOLHAS DE 01 (UMA) MATÉRIA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 200MM X 275MM, COM PAUTAS COM FOLHAS INTERNAS BRANCAS COM IMPRESSÃO DE PAUTAS AZUIS E MARGENS VERMELHAS SEM RASURAS OU BORRÕES, FOLHAS SEM DOBRADURAS, RUGAS, MANCHAS OU FUROS), CAPA DURA, APLICAÇÃO DE VERNIZ NA CAPA E ESPIRAL GALVANIZADOS DE 0,80MM COM ACABAMENTO COIL-LOCK.	0	760	0	2.100	0	500	0	1.200	1.000
016.001.053	16	45727	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: AZUL. CX COM 50 UNIDADES.	0	200	20	162	14	20	100	60	700
016.001.054	17	24290	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: PRETA. CX COM 50 UNIDADES.	0	100	20	90	10	20	100	30	700
016.001.055	18	29171	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, SEM PARTES ROSQUEÁVEIS, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMO PLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTE INORGÂNICO E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO COM ESFERA TUNGSTÊNIO, DE TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA ANTI-SUFOCANTE, COM RESPIRO LATERAL, NA COR: VERMELHA. CX COM 50 UNIDADES.	0	100	20	90	8	20	100	30	700
016.001.061	19	9497	PACOTE	CANETA HIDROCOR COM 6 CORES, EMBALAGEM DE PAPELÃO, PACOTE COM 12 ESTOJOS DE 6 CORES.	0	250	0	100	30	40	50	1.000	400
016.001.622	20	30101	CAIXA	CANETA HIDROCOR, (HIDROGRÁFICAS) (12 CORES EM CADA ESTOJO), RESISTENTE, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM E PAPELÃO COM TAMPA ANTIFIXANTES, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E UMECTANTES, TINTA LAVÁVEL, PRODUTO ATÓXICO, PONTA MÉDIA (PONTA MACIA E RESISTENTE), COM ESCRITA FIRME E DESLIZE SUAVE, MEDIDAS MÍNIMAS DAS CANETAS, DE 14CM A 14,5CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 90GR., EMBALAGEM: CX CONTENDO 12 CORES EM CADA ESTOJO.	0	500	350	150	100	200	50	400	400
016.001.064	21	7870	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA - EMBALAGEM DE PAPELÃO, JOGO	0	200	100	100	0	500	50	200	400

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
				COM 12 CORES- PONTA POROSA- CORPO DE PLÁSTICO RÍGIDO-OPACO- PONTA FINA.									
016.001.067	22	3443	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: AMARELA , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES.	0	100	30	93	10	40	150	200	300
016.001.070	23	3019	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO, NA COR: VERDE , FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COM 2 POSSIBILIDADES DE LARGURA DOS TRAÇOS (TRAÇOS LARGOS E FINOS), TINTA À BASE DE ÁGUA, ESPESSURA DO TRAÇO, FINO DE 1,0 MM E TRAÇO LARGO DE 4,5 MM PONTA EM POLIETILENO, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO. CX C/ 12 UNIDADES	0	100	10	55	10	40	150	50	300
016.001.071	24	2381	CAIXA	CANETA PARA RETROPROJETOR, MARCADOR, PONTA MÉDIA DE 2MM, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE, RESINAS, CORANTES E ADITIVOS. CX COM 12 UNIDADES	0	80	0	64	10	40	10	50	200
016.001.090	25	15726	CAIXA	COLA BRANCA LIQUIDA - 40 GRAMAS - BICO ECONOMICO-ATÓXICA, CX COM 10 UNIDADES.	0	150	0	240	0	50	50	600	2.000
016.001.091	26	7130	CAIXA	COLA BRANCA, DE 1 QUILO, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR. CX COM 12 UNIDADES.	0	100	6	90	5	50	10	10	100
016.001.614	27	13907	CAIXA	COLA BRANCA, DE 100 GRAMAS, 100% LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, (ULTRA BRANCO), COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (PELÍCULA TRANSPARENTE, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	0	200	50	42	0	50	10	0	1.000
016.001.093	28	23386	UNIDADE	COLA BRANCA, DE 90 GRAMAS, LAVÁVEL, USO ESCOLAR, À BASE DE PVA, CONSISTENTE E RESISTENTE À UMIDADE, DE COR BRANCA, COM ODOR CARACTERÍSTICO DE COLA BRANCA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, ADITIVOS, (TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES), ATÓXICO, COM BICO DOSADOR.	0	100	0	10	380	50	0	400	1.000
016.001.101	29	4293	CAIXA	COLA INSTANTÂNEA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL, COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOACRÍLATO, GEL E CONTROLE DE APLICAÇÃO, FRASCO DE 3 A 5 GRAMAS, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES.	0	150	10	115	5	40	10	22	1.000
016.001.225	30	28098	CAIXA	LÁPIS – CORPO MADEIRA 100% REFLORESTADA - COR PRETA ENVERNIZADA, FORMATO SEXTAVADO , MATÉRIA DE CARGA MINA GRAFITE, NUMERO 2, MEDINDO NO MÍNIMO 170MM, NOME FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS, COM IDENTIFICADOR DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL SEM PONTA, SELO DO INMETRO CX COM 144 UNIDADES.	0	60	10	311	12	15	100	50	500
016.001.227	31	35050	CAIXA	LÁPIS DE COR – EM RESINA TERMOPLÁSTICA NO FORMATO REDONDO , MEDINDO 170 MM, TOXIDADE DOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS, SELO DO INMETRO - CX COM 12 CORES.	0	2.000	0	1.600	420	500	2.000	0	2.000
016.001.623	32	58221	CAIXA	LÁPIS DE COR , INTEIROS, COM FORMATO ERGONÔMICO	0	600	500	160	0	500	0	3.000	1.000

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
				TRIANGULAR, CAIXA COM 12 UNIDADES , CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CX, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM PONTA MAX DE MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, SUPER RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTES AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA , MEDIDAS DO LÁPIS APONTADO DE 17,5CM, MEDIDAS DA CX 10,3CM X 19,5CM, SELO DO INMETRO.									
016.001.624	33	30672	CAIXA	LÁPIS PRETO, NR 02 , COM GRAFITE MACIO E RESISTENTE, SEM QUEBRAR O GRAFITE AO APONTAR, COM EXCLUSIVO PROCESSO DE COLAGEM DA MINA NA MADEIRA QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA A QUEBRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM GRAFITE MAIS GROSSO DE 3,3MM, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, MADEIRA PLANTADA E MATERIAL CERÂMICO, CX COM 144 UNIDADES - APROVADO PELO INMETRO	0	200	30	312	0	15	50	0	3.000
016.001.387	34	4003	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), 100 % RECICLADO PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA. RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM – EMBALADO EM PAPEL PLASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS .	0	50	0	150	20	200	5	20	200
016.001.390	35	11717	CAIXA	PAPEL SULFITE, A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M2, COR BRANCO , (ULTRA BRANCO), COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, PARA IMPRESSORA A LASER, PARA USO PROFISSIONAL, COM SUPERFICIE DE ALTA RESISTENCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTO DE ALTA. VELOCIDADE, RESMA COM 500 FOLHAS, DE 210 MM X 297 MM - EMBALADO EM PAPEL PASTIFICADO TIMBRADO NO MESMO A MARCA REFERENTE, CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS .	0	1.200	50	370	0	300	1.000	200	1.000
016.001.402	36	11448	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO PLÁSTICA, FABRICADA EM PAPELÃO FORRADO COM PLÁSTICO, 4 FUROS COM COLCHETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 X 335 MM, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS, COR PRETA .	0	350	10	190	52	300	200	500	100
016.001.409	37	6493	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AMARELA .	0	730	50	150	0	500	200	20	500
016.001.410	38	6073	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL .	0	700	50	200	0	200	200	30	500
016.001.411	39	7610	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE .	0	350	20	250	250	200	200	0	500
016.001.412	40	6163	UNIDADE	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS	0	250	0	120	0	200	200	0	500

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
				CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR VERDE									
016.001.413	41	6885	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO, SEM GRAMPO TRILHO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34,0 CM DE COMPRIMENTO E 23,0 CM DE LARGURA, NA COR AZUL. PACOTE COM 20 UNIDADES	10	400	100	70	50	200	200	50	500
016.001.414	42	4543	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	0	250	10	60	50	200	200	30	500
016.001.415	43	4832	PACOTE	PASTA PAPELÃO, DE CAPA DURA E FIRME PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO DE METAL, SEM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO DE 280G/ M² MEDIDAS MÍNIMAS DE 325MM DE COMPRIMENTO E 235MM DE LARGURA, NA COR PRETO , EMBALAGEM: PACOTE COM 20 UNIDADES	0	250	20	70	50	200	200	20	500
016.001.416	44	13387	UNIDADE	PASTA PLÁSTICA EM L MEDINDO 210X297MM, INCOLOR	100	500	100	250	0	200	200	15	300
016.001.417	45	12047	UNIDADE	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE (CRISTAL), OFICIO, COM ELÁSTICO - 5 CM	0	250	0	300	50	200	200	20	300
016.001.617	46	13032	UNIDADE	PASTA POLIONDA 335X245X35 MM COM ELÁSTICO - CORES DIVERSAS (AZUL, VERDE, AMARELO, CINZA E VERMELHO)	50	400	0	190	400	200	200	200	300
016.001.595	47	5895	UNIDADE	PASTA POLIONDA OFICIO, 335X250X20MM. CORES DIVERSAS.	0	200	0	70	200	200	200	200	300
016.001.418	48	9010	UNIDADE	PASTA POLIONDA, APROX. 24X34CM, ESPESSURA DE 4CM, DIVERSAS CORES.	50	250	0	190	0	200	200	200	300
016.001.421	49	6119	PACOTE	PASTA POLIONDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES NA COR AZUL , DE 5,5CM, DE 315MM X 226MM X 55MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 05 UNIDADES	20	400	0	170	5	50	80	10	1.000
016.001.606	50	4873	PACOTE	PASTA POLIONDA, TRANSLÚCIDA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES CRISTAL, DE 4,00CM, DE APROX. 245MM X 335MM X 40MM APROXIMADAMENTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES	0	400	0	160	0	50	50	0	1.000
016.001.423	51	8807	UNIDADE	PASTA POLIPROPILENO E TRILHO POLIPROPILENO TAMANHO OFICIO, ANTI REFLEXO - PERFEITA TRANSPARÊNCIA, COR CRISTAL	0	250	0	100	250	200	0	30	1.000
016.001.424	52	23130	UNIDADE	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA, COM SEGUINTE DESCRIÇÃO: CORPO EM PAPEL CARTÃO REVESTIDA PLASTIFICADAMENTE, POSSUI 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, PONTEIRAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA PRODUTO ACABADO: 361 X 240 MM.	0	1.800	100	850	0	50	50	100	3.000
016.001.425	53	8215	CAIXA	PASTA SUSPensa PENDULAR LATERAL, EM CARTÃO MARMORIZADO TIMBÓ CASTANHO 350GR/M², MEDINDO 235 MM DE ALTURA POR 370 MM DE LARGURA. VISOR EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETAS DIAGRAMADAS. COM LOMBADA DE 50 MM , EM POLIPROPILENO. ACONDICIONADAS EM CX COM 50 PASTAS .	0	250	0	50	0	20	10	5	3.000
016.001.404	54	8565	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AMARELO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	1.600	0	600	50	200	100	200	500
016.001.405	55	9555	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR AZUL, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	2.500	0	780	50	200	100	200	500
016.001.406	56	10155	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR PRETO, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	2.500	0	780	50	200	100	200	500
016.001.403	57	8115	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO, COM ABA, COM ELÁSTICO COR BRANCA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	1.600	0	600	50	200	100	200	500
016.001.407	58	9045	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO,	0	2.500	0	600	50	200	100	200	500

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
				COR VERDE, APROX. 35X23,5X3,0 CM.									
016.001.408	59	8245	UNIDADE	PASTA, PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA, COM ELÁSTICO, COR VERMELHA, APROX. 35X23,5X3,0 CM.	0	1.100	0	730	50	200	100	200	500
016.001.015	60	8563	CAIXA	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, EM PLÁSTICO, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO DE BOA QUALIDADE. CX COM 12 UNIDADES.	0	200	40	207	32	40	300	300	2.000
016.001.017	61	23081	UNIDADE	ARQUIVO MORTO, CX EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO APROX. 350MM X 250MM X 130MM (C X A X L), NA COR AZUL , EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE	0	500	100	900	40	60	100	100	300
016.001.077	62	6561	PACOTE	CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, COR FUME, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	0	100	30	56	3	10	50	10	200
016.001.112	63	6548	PACOTE	CONTRA-CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, POLIPROPILENO, COR PRETA, FORMATO A4, 210 MM X 297 MM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	0	100	30	56	3	10	50	0	200
016.001.080	64	1979	CAIXA	CLIPS N° 5 – DOURADO. CX COM 100 UNIDADES	0	150	10	0	0	20	50	10	200
016.001.081	65	2535	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 2,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	150	20	70	5	20	10	60	150
016.001.082	66	2702	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 3,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	150	5	70	0	20	10	60	150
016.001.083	67	2414	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 4,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	150	0	100	5	20	5	60	150
016.001.084	68	2661	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 6,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	150	20	90	5	20	5	40	150
016.001.085	69	3021	CAIXA	CLIPS NIQUELADO, FABRICADO COM ARAME NIQUELADO, CLIPS 8,0, EMBALAGEM: CX COM 500 GRAMAS	0	150	10	120	5	20	5	20	150
016.001.086	70	2683	CAIXA	CLIPS N° 5 – PRATA, CX COM 100 UNIDADES	0	150	0	40	0	20	50	15	150
016.001.087	71	6254	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 01, EMBALAGEM: CX COM 12 UNIDADES	0	0	0	80	0	20	10	10	150
016.001.088	72	6069	CAIXA	CLIPS, TRANÇADO PARA PAPEIS N° 02, EMBALAGEM: CX COM 50 UNIDADES	0	0	0	70	0	20	10	20	150
016.001.106	73	31871	UNIDADE	COLA QUENTE (REFIL EM BASTÃO), BRANCA OU TRANSPARENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO A BASE DE RESINAS E BORRACHA, SECAGEM RÁPIDA, DE 12MM X 280 MM MEDIDAS APROXIMADAS PARA PISTOLA GRANDE. UNIDADE	0	3.000	300	1.300	0	500	2.000	1.000	1.000
016.001.105	74	29292	UNIDADE	COLA QUENTE DE SILICONE, PEQUENA – APROXIMADAMENTE 7,5MM X 30CM, COR LEITOSA TRANSPARENTE – (FINA).	0	3.000	100	1.250	200	200	2.000	1.200	1.000
016.001.111	75	8676	UNIDADE	COMPASSO PRODUZIDO EM METAL, MEDIDAS APROX.12 CM DE ALTURA, 2 CM DE LARGURA.	0	500	0	520	0	50	500	700	200
016.001.113	76	7262	UNIDADE	CORRETIVO EM FITA COM DESCRIÇÃO MÍNIMA: PONTA FLEXIVEL, MEDINDO 4,2MM X 8,5M.	0	500	0	170	0	300	200	150	200
016.001.602	77	6078	CAIXA	CORRETIVO EM FITA CORRETIVA, COM TAMPINHA PROTETORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM X 12M, FORMATO ERGONÔMICO, SECAGEM IMEDIATA, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, ATÓXICO, EMBALAGEM CX COM 6 UNIDADES.	0	100	0	252	15	200	20	60	200
016.001.117	78	18240	UNIDADE	DIÁRIO DE CLASSE (MODELO OFICIAL 77)	30	2.000	100	3.000	50	800	1.000	600	1.000
016.001.616	79	30970	UNIDADE	ENVELOPE 114X229 COM RPC 75 GRS. UNIDADE	0	350	0	50	0	500	1.000	100	500
016.001.584	80	26600	UNIDADE	ENVELOPE CONFECIONADO EM SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM FORMATO APROX. DE 240X320MM SUPER GROSSO 0,15	0	350	0	550	0	500	200	1.000	500
016.001.585	81	52350	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 185 X 248 MM. UNIDADE	0	3.000	600	450	0	500	1.000	200	200
016.001.586	82	62010	UNIDADE	ENVELOPE KRAFT OURO TAMANHO 260 X 360 MM. UNIDADE	0	3.000	600	450	0	500	1.000	1.000	200
016.001.587	83	37710	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO – 25 X17,5 – BRANCO. UNIDADE	0	3.000	600	700	0	500	1.000	0	200

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
016.001.127	84	3700	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	30	50	0	10	30	10	200
016.001.128	85	3286	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	30	25	0	2	30	0	100
016.001.589	86	3321	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	30	22	0	10	30	10	100
016.001.130	87	3281	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM, PRETO, PACOTE COM 50 UNID	0	0	0	22	0	10	30	20	100
016.001.592	88	3272	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29MM, PRETO, PACOTE COM 16 UNID	0	0	0	22	0	10	30	10	100
016.001.588	89	3292	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 50MM, PRETO, PACOTE COM 12 UNID	0	0	0	32	0	10	30	0	100
016.001.132	90	3283	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 12MM, CAPACIDADE PARA 70 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	4	10	0	10	30	20	100
016.001.133	91	3245	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 17MM, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	3	10	3	10	30	5	100
016.001.593	92	3354	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 29MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 36 UNID	0	0	5	10	3	10	30	0	100
016.001.135	93	3243	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 7MM, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	0	10	3	10	30	0	100
016.001.136	94	3240	PACOTE	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE 9MM, CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNID	0	0	0	10	3	5	30	0	100
016.001.137	95	2296	CAIXA	ESTILETE ESTREITO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO CORPO COMPACTO E RESISTENTE, FÁCIL MANUSEIO, MEDIDAS MÍNIMAS DE 14 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA NA PONTA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 9MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID.	0	50	0	41	3	10	50	0	200
016.001.138	96	2466	CAIXA	ESTILETE LARGO ESTILO PROFISSIONAL, REFORÇADO, CORPO ROBUSTO, ERGONÔMICO, QUEBRADOR DE LÂMINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15,5 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR 2,5CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA GIRATÓRIA, COM LÂMINA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA DE 18MM, ESTILO PROFISSIONAL, EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	0	30	5	40	3	50	50	23	200
016.001.625	97	23925	UNIDADE	ESTOJO ESCOLAR EM NYLON, FECHAMENTO EM ZÍPER METÁLICO , COR LISA, SEM ESTAMPAS, COMPARTIMENTO ÚNICO, MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM X 6 CM X 3 CM ALTURA.	0	2.000	400	2.100	0	300	2.000	0	300
016.001.141	98	2926	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA BRANCA 105 X 35MM, PACOTE COM 60 UNID	0	50	20	352	0	20	100	6	500
016.001.142	99	2884	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR COM PAUTA COM TARJA, 5,3CMx8CM, PACOTE COM 10 UNID	0	0	10	350	0	10	100	6	500
016.001.143	100	2308	PACOTE	ETIQUETA AUTO ADESIVA LASER/INK-JET 25,4 X 66,7MM NA COR BRANCA, PACOTE COM 3.000 UNID	0	30	6	45	0	4	20	10	500
016.001.144	101	2269	PACOTE	ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA INK JET + LASER 25,4 X 101,6MM, PACOTE COM 200 UNID	0	30	5	30	0	3	50	10	500
016.001.145	102	3801	PACOTE	ETIQUETA PARA CADERNO 5,3CM x 8CM, SEM PAUTA, COM TARJA. PACOTE COM 10 ETIQUETAS	0	0	0	350	0	5	100	0	500
016.001.146	103	1864	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA DE AÇO INOXIDÁVEL (DE ALTO BRILHO), EMBALAGEM: CX COM 12 UNID	30	50	3	37	1	5	10	60	150

CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
016.001.147	104	5007	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M, PACOTE COM 06 ROLOS	0	400	60	85	25	50	500	100	250
016.001.148	105	6443	PACOTE	FITA ADESIVA CREPE, DE PAPEL CREPADO SATURADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 18MM X 50 METROS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID.	0	500	10	245	25	20	500	50	300
016.001.149	106	4023	PACOTE	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ROLO DE 12MM X 30 METROS, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADOS DE AMBOS OS LADOS, EMBALAGEM: PACOTE COM 6 UNID	0	350	10	250	25	10	500	20	300
016.001.150	107	9001	UNIDADE	FITA ADESIVA MARROM - 45MMX50M POLIPROPILENO	0	350	0	150	25	50	500	800	300
016.001.158	108	8809	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 40M	0	500	100	100	20	10	500	400	300
016.001.159	109	7265	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX10M -POLIPROPILENO	0	0	0	100	20	10	500	0	300
016.001.160	110	6816	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MMX65M -POLIPROPILENO	0	0	0	120	20	30	500	100	300
016.001.161	111	10376	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 19MM X 50M	0	1.500	20	30	20	30	500	500	300
016.001.162	112	12538	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 45M	0	2.000	10	100	20	200	500	800	300
016.001.163	113	5238	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- POLIPROPILENO - 50MMX50M, PACOTE COM 06 UNIDADES	0	300	20	70	15	200	500	600	300
016.001.164	114	3382	PACOTE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, (TIPO DUREX), MEDINDO 12MM X 30 METROS, PARA SUPORTE PEQUENO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO ACRÍLICO, EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNID	0	300	10	230	25	10	200	100	300
016.001.165	115	13330	UNIDADE	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO USO GERAL, FITA FILME DE POLIPROPILENO, ESPESSURA TOTAL DE 43 MICRAS, DE FILME DE POLIPROPILENO BIENTADO, ADESIVO ACRÍLICO ÁGUA, MEDIDAS MÍNIMAS DE 48MM X 50 METROS, PARA PACOTE, EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNID	0	600	0	150	50	200	200	400	300
016.001.182	116	1586	UNIDADE	FLIP CHART COMPACT 1,70 METROS, ARTICULAVEL	0	50	5	15	0	50	20	15	5
016.001.186	117	19047	CAIXA	GIZ DE CERA CX COM 12 UNIDADES/CORES , PESO MINIMO DE 48 GR.	0	1.000	100	1.600	0	1.000	1.000	500	1.000
016.001.188	118	7586	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO COLORIDO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA	0	200	50	130	20	40	0	20	1.000
016.001.189	119	10606	CAIXA COM 30 CAIXA	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO NA COR BRANCO , MACIO ANTIALÉRGICO E NÃO TÓXICO, SER PRODUZIDO COM GESSO ORTOPÉDICO ENVOLVIDO EM UMA CAMADA PLASTIFICANTE, GARANTINDO UM GIZ TOTALMENTE ANTIALÉRGICO, QUE NÃO DESPRENDA SUJICIDADE NAS MÃOS, QUE NÃO QUEBRA FÁCIL, SER DE ALTA QUALIDADE, CILÍNDRICO, COM INGREDIENTES: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PLASTIFICANTE COM MEDIDAS DE 82MM DE COMPRIMENTO E 11MM DE DIÂMETRO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CX DE PAPELÃO FIRME COM VISOR, CONTENDO 50 UNIDADES ACONDICIONADOS SEM FOLGA, DE FORMA QUE OS BASTÕES NÃO BALACEM EVITANDO A QUEBRA EM TRANSPORTES, EMBALAGEM	0	200	50	80	20	40	0	30	1.000



CÓDIGO FIORILLI	ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	PEDRINHAS PAULISTA	PIRAPOZINHO	PLATINA	QUATÁ	QUINTANA	RANCHARIA	SANDOVA-LINA	SANTA C. RIO PARDO	TARUMÃ
				SECUNDÁRIA: CX DE PAPELÃO COM 30 CAIXINHAS DE 50 BASTÕES CADA									
016.001.626	120	18230	CAIXA	GIZÃO DE CERA, CX COM 6 CORES, FORMATO ANATOMICO, PESANDO NO MINIMO 185 GR, SUPERFICIE LISA E UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECÇÃO COM CERAS E PIGMENTOS ATOXICOS, COM RESISTENCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSAO NORMAL. DIAMETRO MINIMO DE 24MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 68MM.PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	0	500	0	1.600	450	1.000	0	1.000	1.000



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- (1. Uso obrigatório por todas as proponentes)
- (2. Proposta inicial não deve conter nenhuma identificação da proponente)
- (3. Proposta readequada com identificação da proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR PARA 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIVAP

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF, (endereço), propõe fornecer ao CIVAP, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº .../2022, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes/taxas (quando for o caso), seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

O(s) produto(s) atende(m) integralmente às descrições e condições do Termo de Referência.

....., de de 2022.

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal da licitante)



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 003/2022

Eu (nome completo), representante legal da empresa
(denominação da pessoa jurídica), participante do Pregão referenciado realizado pelo CIVAP, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) (Somente para o caso de empresas em recuperação judicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preço deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

c) (Somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial): Estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

d) Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

....., de de 2022.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2022

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

PROCESSO Nº/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na Rua/Avenida, do Município de/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a), portador(a) do RG nº e do CPF nº, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapanema, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, no município de, Estado de Representante Legal:, RG nº e CPF nº

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de MATERIAL ESCOLAR, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/ETC.	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº ../2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: -, **localizada na Rua,** -, **no município de/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.

2.4.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;

2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.

2.6. Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

2.7. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).

CLÁUSULA III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

....., de de 2022.

AS PARTES:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX - Prefeito(a) Municipal

RG nº XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de, CNPJ nº, com sede na Rua/Av., no município de/SP.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2022.

OBJETO: **Valor total do registro: R\$**

ADVOGADO(s)/Nº OAB/e-mail: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

....., de de 2022.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Oscar Gozzi
Cargo: Presidente do CIVAP
CPF nº 403.647.128-72

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome:
Cargo:
CPF nº
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
Assinatura:

Pela contratada:

Nome:
Cargo:
CPF nº
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF nº
Assinatura:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.